



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	482
Proc.	TC-788/026/14

PROCESSO: TC-788/026/2014

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

GOVERNADOR: DR. GERALDO ALCKMIN

EXERCÍCIO: 2014

RELATOR: CONSELHEIRO DR. DIMAS EDUARDO RAMALHO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Apresentamos o Relatório elaborado pela DCG - Diretoria de Contas do Governador, onde se destaca a análise do Balanço Geral do Estado, com enfoque especial ao resultado orçamentário, aos percentuais de aplicação no ensino e na saúde, às despesas com pessoal, à evolução da dívida e aos pagamentos de precatórios.

A Diretoria de Contas do Governador dedicou-se, em especial, ao aperfeiçoamento dos trabalhos de fiscalização *in loco*.

Assim, de forma muito bem tratada, foram realizados diversos trabalhos, inclusive com o apoio das Diretorias de Fiscalização e Unidades Regionais, englobando verificações e análises em todas as regiões do Estado, com ênfase nos programas e ações governamentais.

Com relação ao acompanhamento orçamentário e financeiro, destacamos o acompanhamento e as análises relativas às receitas estaduais ao acompanhamento da Dívida Ativa.

Relativamente aos Precatórios, a fiscalização verificou que os valores foram corretamente repassados e o Tribunal de Justiça utilizou R\$ R\$ 1.774.507.823 (um bilhão, setecentos e setenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil oitocentos e vinte e três reais) para pagamentos de precatórios.

No presente trabalho deve ser ressaltado, também, o item que trata da avaliação dos indicadores de gestão, que traz resultados referentes à medição de 43



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº 483
Proc. TC-788/026/14

(quarenta e três) programas que compõem o Plano Plurianual - PPA - 2012-2015, bem como uma análise do período de quatro anos do PPA.

Com relação à análise dos dados apresentados, a Fiscalização aponta o que segue:

SÍNTESE DO APURADO					R\$ MILHÕES			
ITEM	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%
Superávit Orçamentário - Adm. Direta	29.969		32.583		39.476		43.092	
Déficit Orçamentário - Adm. Indireta	-30.693		-33.566		-40.470		-43.448	
Superávit/Déficit Orçamentário - Consolidado	-724	-0,50%	-983	-0,64%	-995	-0,57%	-356	-0,19%
Evolução da Receita Tributária	113.543	10,01%	121.781	7,26%	130.553	7,20%	136.065	4,22%
Despesas com Propag. e Publicidade	141	-46,15%	209	46,94%	305	45,76%	277	-9,39%
Evolução do Disponível	32.948	24,60%	31.535	-4,29%	30.505	-3,27%	24.081	-21,06%
Dívida Ativa	193.440	-2,49%	226.277	16,98%	246.505	8,94%	279.940	13,56%
(-) Ajuste a valor recuperável			-112.653		-121.440		-146.106	
Dívida Ativa após Ajuste			113.624		125.065		133.834	
Dívida Interna	174.046	5,32%	185.753	6,73%	199.091	7,18%	209.380	5,17%
- Ajuste Fiscal	170.508	5,64%	182.424	6,99%	191.448	4,95%	197.441	3,13%
Dívida Externa	5.824	35,62%	6.318	8,48%	7.813	23,66%	10.638	36,16%
Precatórios e Obrig. Pequeno Valor - Pagamentos	2.455		2.593		2.409		2.350	
Precatórios - Repasses ao TJ	1.546		1.674		1.774		1.987	
Despesas com Pessoal e Reflexos	49.893	46,29%	56.456	48,81%	62.402	48,29%	68.536	50,64%
- Poder Executivo	43.309	40,18%	48.927	42,27%	54.154	41,91%	59.366	43,86%
- Poder Legislativo	995	0,92%	1.072	0,93%	1.160	0,90%	1.310	0,97%
- Poder Judiciário	4.563	4,23%	5.098	4,43%	5.588	4,32%	6.262	4,63%
- Ministério Público	1.026	0,95%	1.359	1,18%	1.500	1,16%	1.598	1,18%
Ensino	26.434	30,15%	28.422	30,13%	31.737	30,15%	32.549	30,22%
Saúde*	10.841	12,43%	11.535	12,23%	13.172	12,51%	13.099/ 13.416	12,16%/ 12,46%

Obs: trata-se de quadro resumo. Para maiores informações, inclusive quanto aos critérios utilizados, consultar o tópico específico do Relatório.

Os itens Despesa com Pessoal, Ensino e Saúde têm os percentuais calculados em relação à receita, conforme normas vigentes.

*o percentual de aplicação na Saúde está sendo apresentado com dois índices, conforme explicado no item próprio do relatório.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DIRETORIA DE CONTAS DO GOVERNADOR

Fl.nº	484
Proc.	TC-788/026/14

À elevada apreciação de Vossa Excelência, com trânsito prévio pela ATJ, SDG, MPC e PFE.

DSF-I, em 11 de maio de 2015.

ANTONIO BENTO DE MELO
Diretor Técnico de Departamento